



**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, § 3º da LEI Nº
14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL IVALDO MORAES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO CONTÍNUO, REGULAR E ININTERRUPTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DOS SETORES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE INTERNAÇÃO.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 14 de Janeiro de 2026

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:439
53433253

Assinado de forma
digital por EDJANE
MEDEIROS
ALVES:4395343325
3
Dados: 2026.01.14
13:36:25 -03'00'

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

LOGÍSTICAS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Sítio travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra-PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 14 de Janeiro de 2026

DJANE MEDEIROS ALVES

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:

Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador: 1CDDEB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA 004/2026-SEMSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, § 3º da LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL IVALDO MORAES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO CONTÍNUO, REGULAR E ININTERRUPTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DOS SETORES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE INTERNAÇÃO.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Sítio travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra-PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 14 de Janeiro de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:

Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador: 6A8FECA7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES DECRETO MUNICIPAL Nº 0.010/2026. DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Projetos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

A Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Benevides, **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os fundamentos que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do município de Benevides, a Lei nº 1.100, de 02 de abril de 2013, com observância na Lei nº 1603, de 22 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

Ass.: 

DECRETA:

Art. 1º. **NOMEAR** Sr. **DIEGO MICHEL CARVALHO JESUS**, portador do RG. nº 513XXXX e CPF nº 979.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico - **SEMPEDE**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, aos 05 dias de janeiro de 2026.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Simone Vieira de Souza
Código Identificador: 4237BCE7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-045 PMBJT** Objeto: Aquisição de Trator Agrícola novo, zero quilômetro, destinado a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA custeada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202539010007, vinculada ao Plano de Trabalho Aprovado, ao Plano de Ação nº 09032025-2-087448/2025 e ao Programa nº 09032025-2, em favor do Beneficiário CNPJ 22.938.757/0001-63 Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA**, CNPJ/CPF CNPJ 23.414.622/0001-61 Valor R\$: 190.900,00 (cento e noventa mil e novecentos reais) Ato da Homologação: **08/01/2026**.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o **contrato de nº 20260035** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, na modalidade **PREGÃO**, nº **9.2025-045 PMBJT**, OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola novo, zero quilômetro, destinado a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA custeada com recursos provenientes da Emenda

